



PARECER TÉCNICO



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N.º 019/2023
– ANÁLISE DE DOCUMENTOS –
(Qualificação Técnica – INICIAL)

Processo Licitatório PMT n.º 015/2023

Pregão Eletrônico PMT n.º 008/2023

Toritama (PE), 07 de julho de 2023.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto do presente Pregão a Contratação de empresa de engenharia para a construções de subestações elétricas de 75kva e 112,5kva para atender as necessidades do município de Toritama, conforme projeto executivo contido no Anexo III deste Edital.

2. DA ANÁLISE

Foi analisada a proposta de preços e seus anexos encaminhada pelo pregoeiro de acordo com a classificação das empresas participantes do pregão em tela, de acordo com às solicitações do item **“11.00 - ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS”** e seus subitens, em conformidade com o Edital do certame, onde na ocasião de acordo com a classificação da sessão de disputa de preços, a qual ocorreu em: 27/04/2023, com início às 09h:00min e suspensão para análise dos documentos, sendo encaminhada para análise a proposta de preços e seus anexos da **1ª COLOCADA**, à empresa: : **BRUNO A RUFINO ALVES ENGENHARIA (ILUMITEC)**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.975.296/0001-61, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 217, Sala 102, Mauricio de Nassau – Caruaru – PE.

3. ANÁLISE TÉCNICA DOS VALORES

3.1 - Verificação do atendimento da proposta e seus subitens:

Foi analisado todas as planilhas que compõe a proposta de preços da licitante em conformidade com o solicitado no Edital, conforme descrição seguinte.

a) Verificação quanto ao atendimento do item **12.00 - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (FINAL) e seus subitens.**

ITEM / SUBITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SUBITEM	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO:
12.02	A proposta final deverá ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressa em papel timbrado da licitante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador detentor de	SIM		

João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Portaria 077/2021



	instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, devendo conter as seguintes indicações:			
12.02.01	O prazo de validade da proposta de preços, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sessão de abertura deste Pregão.	SIM		
12.02.02	O prazo de execução do objeto, conforme subitem 03.02 deste Edital	SIM		
12.02.03	O prazo de vigência do contrato, conforme subitem 03.04 deste Edital	SIM		
12.02.04	Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, em algarismo arábicos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o Anexo III, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.	SIM		
12.02.04.01	As planilhas constantes da proposta de preços também deverão ser assinadas pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA ou CAU.	SIM		
12.02.05	Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade	SIM		
12.02.05.01	As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI, por se tratar de despesas diretas e personalística, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante.	SIM		
12.02.05.02	Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	SIM		
12.02.06	A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada;	SIM		
12.02.07	Composição dos encargos sociais	SIM		
12.02.08	Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos	SIM		

João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Portaria 077/2021

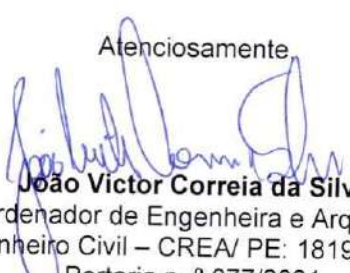
	que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra ao Município de Toritama			
12.02.09	A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Toritama, durante o desenvolvimento da obra, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes;	SIM		
12.02.10	Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA ou CAU.	SIM		
12.02.11	indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone, o e-mail e o respectivo endereço com CEP.	SIM		
12.02.12	Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato: nome, estado civil, RG, CPF, endereço e cargo/função na empresa.	SIM		
12.02.13	Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.	SIM		

4. CONCLUSÃO

Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa: **BRUNO A RUFINO ALVES ENGENHARIA (ILUMITEC)**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.975.296/0001-61, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 217, Sala 102, Mauricio de Nassau – Caruaru – PE, a qual declarou um valor total da sua proposta de **R\$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais)**, a mesma **ATENDEU** a todos os itens e subitens das solicitações contidas no Edital, desta forma, submetemos este parecer para julgamento do Pregoeiro o qual procederá de acordo com os tramites da lei em vigor.

Este é o Parecer,

Atenciosamente


João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Engenheiro Civil – CREA/ PE: 181956985-3
Portaria n.º 077/2021